



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 124, sexta-feira, 09 de janeiro de 2015

DECRETO Nº 23.620 de 09 de janeiro de 2015.

Autoriza o uso de imóveis do Município pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para ampliação do Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, incisos IX e X, art. 102 e art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e do art. 19 da Lei nº 4.014, de 26 de outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10, com sede à Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias, Lote 5, Edifício Sede, Brasília-DF, das seguintes áreas dos imóveis de propriedade do Município, abaixo discriminadas:

I - **94.667,19m²**, situada na Avenida Santos Dumont, matrícula nº 131.708 na 1ª Circunscrição desta Comarca, excluem-se desta área total, os campos de futebol utilizados através de permissão de uso, pela Associação Esportiva e Recreativa Minas, Aviação Futebol Clube e Associação Chaleira Preta;

II - **9.572,54m²**, situada na Avenida Santos Dumont, matrícula nº 131.709 na 1ª Circunscrição desta Comarca;

III - **12.052,00m²**, situada na Avenida Santos Dumont, matrícula nº 131.710 na 1ª Circunscrição desta Comarca;

IV - **1.930,67m²**, situada na Avenida Santos Dumont, matrícula nº 131.711 na 1ª Circunscrição desta Comarca; e

V - **11.158,81m²**, situada na Estrada João de Souza Melo e Alvim, matrícula nº 131.707 na 1ª Circunscrição desta Comarca.

Parágrafo único. Os imóveis acima identificados serão utilizados para a formação de canteiro de obras na ampliação do Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola.

Art. 2º As demais obrigações e condições constam do Termo de Autorização de Uso, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

* Este Decreto possui como anexo o documento SEI nº 0065403.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/01/2015, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065780** e o código CRC **07DE2AE1**.

DECRETO Nº 23.614 de 7 de janeiro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Débora Mórbi, matrícula 45.558, para o cargo de Agente de Consultório Dentário, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 09/01/2015, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/01/2015, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065468** e o código CRC **DE39F61D**.

DECRETO Nº 23.615 de 7 de janeiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de janeiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Rozelene Prim, matrícula 45.557, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 09/01/2015, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/01/2015, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065470** e o código CRC **B672C9AD**.

DECRETO Nº 23.616 de 7 de janeiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 12 de janeiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Allan Krueger, matrícula 45.559, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 09/01/2015, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/01/2015, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065472** e o código CRC **391F27F8**.

DECRETO N° 23.617 de 8 de janeiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de janeiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Andrei Popovski Kolaceke, matrícula 45.561, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 09/01/2015, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/01/2015, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065667** e o código CRC **1794D0BC**.

DECRETO N° 23.618 de 8 de janeiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de janeiro de 2015, na Fundação Cultural de Joinville:

- Isabel Cristina Busko, matrícula 1.794, no cargo de Especialista Cultural - Preservação e Restauração.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 09/01/2015, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/01/2015, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065672** e o código CRC **1397DCD9**.

DECRETO N° 23.619 de 8 de janeiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de janeiro de 2015, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Isabel Cristina Silveira, matrícula 45.560, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 09/01/2015, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/01/2015, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065674** e o código CRC **7CA09E1E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 811/2015**

Nomeia a Comissão Interna do Concurso Público 001/2015 da Companhia Águas de Joinville.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições e, de acordo com o Estatuto Social Consolidado da Companhia, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Interna do Concurso Público Edital nº 001/2015 da Companhia Águas de Joinville.

Art. 2º - Caberá à Comissão Interna do Concurso Público:

- A responsabilidade pela elaboração do edital, observadas as diretrizes regulamentares e a condução deste até a sua homologação;
- Fornecer à empresa contratada para executar o Concurso Público, todas as informações necessárias, tais como: quantidade de vagas e o seu respectivo perfil profissional, os pesos a serem atribuídos em cada uma das provas, dentre outras;
- Decidir eventuais questões relacionadas ao Concurso Público;
- Providenciar a homologação e publicação na imprensa oficial, do resultado final do Concurso Público.

Art. 3º - Nomear para compor a Comissão Interna:

- Adriana Falcão Loth, Presidente, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0512;
- Vilson Rieck, Membro, Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida, matrícula nº 0591;
- Tânia Regina Correa, Membro, Analista de Recursos Humanos – Psicóloga, matrícula nº 0712;
- Candida Cristina Kleinschmitt Aita, Membro, Advogada, matrícula nº 0487.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 07 de janeiro de 2015.

Roberto Luiz Carneiro
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065729** e o código CRC **4338B4EA**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 03/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que para auxiliar as Comissões Permanentes nos processos administrativos disciplinares houve por bem esta Autoridade julgar procedente a nomeação de Secretários para o fim de digitar a oitiva de testemunhas por ocasião das audiências dos processos de sindicâncias administrativas e investigatórias, processos administrativos disciplinares e processos de avaliação de desempenho no estágio probatório, bem como realizar a entrega de citações, intimações e notificações a servidores que encontram-se respondendo a processo de sindicância administrativa, processo administrativo disciplinar e processo por reprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, e intimações e notificações à testemunhas;

RESOLVE:

I - Designar para, como Secretárias das Comissões, Michele Cristofolini Boneli Vieira, matrícula 38.070, Mariana Deud, matrícula 41.908 e Nikole Fernandes, matrícula 103.113.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 06 de janeiro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 08/01/2015, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065665** e o código CRC **71CCCA57**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 04/2015**

A Secretária de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o Decreto nº 12.509/05, pelo prazo de 02 (dois) anos, que será constituída de três turmas:

I – Turma I - formada pelos servidores: Jorge Borba, Silvana Peixer e Jane Pacheco Nunes, sob a presidência do primeiro;

Turma II - formada pelas servidoras: Maria Cristina Wille, Jane Pacheco Nunes e Maria Iara Vieira Braga, sob a presidência da primeira;

Turma III - formada pelos servidores: Vânia Hoffmann, Natália Denk e Márcio Dias de Oliveira, sob a presidência da primeira;

II – Secretária Geral - Eliane Elaine Laube;

III - Secretárias das Comissões – Michele Cristofolini Boneli Vieira, Mariana Deud e Nikole Fernandes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 06 de janeiro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 08/01/2015, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065670** e o código CRC **7F173074**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**PORTARIA Nº002/2015**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, em

conformidade com os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975, artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.177, de 15 de março de 2005, nos termos do Decreto Municipal de nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014;

DESIGNA,

Art 1º - Os membros para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Municipal São José:

- Dr. Hercílio Fronza Junior, Presidente;
- Dr. Clóvis Hoepfner, Vice Presidente;
- Enfª Renata Laurett - Secretária
- Dra. Ana Letícia Dalcin Lago - membro
- Dra. Juliana Polido de Araújo - membro
- Dra. Ligia da Rosa - Membro - membro

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 025/2014 de 28.04.2014.

Joinville, 05 de Janeiro de 2015

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 08/01/2015, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0064839** e o código CRC **128D9192**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

PORTARIA Nº 01/2015

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições:

DESIGNA,

a partir de 05 de dezembro de 2015,

KENNE GOMES DIAS, matrícula 38725, lotado na Controladoria-Geral do Município, para a função gratificada de Auditor, com valor correspondente a 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei nº 5.045/2004, alterada pela Lei nº 5387/2005.

Joinville, 09 de janeiro de 2015.

Afonso Carlos Fraiz
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ**, **Secretário (a)**, em 09/01/2015, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0066016** e o código CRC **E5F608C4**.

EDITAL SEI Nº 0065340/2015 - SEMA.UCA

Joinville, 07 de janeiro de 2015.

A Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público as licenças ambientais emitidas por esta Secretaria entre os dias 01 e 31 de dezembro de 2014, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0065341



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 08/01/2015, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065340** e o código CRC **783E17A4**.

EDITAL SEI Nº 0065211/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 06 de janeiro de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS, AUTOS DE INFRAÇÃO, AUTOS DE EMBARGO E AUTOS DE APREENSÃO

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio

Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99. **Nos casos de Auto de Infração, Auto de Embargo e Auto de Apreensão; citar os autuados de acordo com o Art. 145, LC 29/96 - Código Municipal do Meio Ambiente para, no prazo de 20 dias úteis, apresentarem DEFESA PRÉVIA, pessoalmente ou através de seus advogados, a contar da presente publicação.**

- **Notifica sobre Auto de Infração e Auto de Embargo:**

PAA	Autuado	Nº do AI	Fato Gerador	Data	Valor (UPM)	Nº do AE	Data
744/14	Maisa Alves de Souza dos Santos	0324/14	Poluição Hídrica	18/11/14	10	X	X
689/14	Italy Incorp. Imob. Ltda	0315/14	Supressão de vegetação	2/10/14	20	X	X

Lista de Procedimentos Administrativos Julgados:

PAA	Nome/Razão Social	Fato Gerador	Decisão Administrativa
277/10	João Carlos Cercal	Terraplanagem	Manteve a multa na sua integralidade e recuperação da área degradada
185/10	Mozart Auto Center Com. De Auto peças e ser. Mec. Ltda	Licença	Advertência por escrito
351/10	Estanislau Konesky Neto	Supressão de vegetação	Manutenção dos efeitos do auto de embargo
106/08	Auto Posto Felippi	Poluição Hídrica	Cancelamento
442/10	Charlene de Souza	Aterro/ supressão de vegetação	Redução da penalidade de 30 para 15
454/10	Gilson Giacomelli-ME	Terraplanagem e Sup. Vegetação	Manutenção da multa
293/10 e 552/10	Rebartec Acabamentos em Metais Ltda	Poluição sonora e Licença	Red.de 90 upms para 20 e manutenção da multa de licença
198/09	Eolita Teresinha Padilha Amarante	Poluição Atmosférica	Redução da multa de 03 para 01 UPM
0373/10	Freddy Correa Nunes	Aterro	Manutenção
0451/10	Stela Mari de Souza	Corte de Vegetação	Manutenção
0469/10	Alexandre Gomes	Sup. Vegetação	Manutenção
450/10	Unimatriz Ferramentaria Ltda-EPP	Terraplanagem	Manutenção
939/12	Telecar Serviços Automotivos Ltda	Licença	Manutenção
174/09	Vera Lúcia Machado	Poluição Sonora	Manutenção
0273/10 e 761/12	Manoel Amado da Cunha	Terraplanagem	Manutenção
0330/10	José Goulart Fernandes	Poluição Hídrica	Manutenção
0345/09	Telecar Serviços Automotivos	licença	Manutenção
954/10	Jobor Retífica de motores	Poluição de solo	Manutenção
456/09	Jobor Retífica de motores	licença	Manutenção
037/10	Antônio Lopes Barbosa	Licença	Red. de 21 para 02
0457/09	Rosane Marques Ferreira	Terraplanagem	Red. para 10 UPM's
885/12 e 602/12	Lázaro José Prudêncio	Poluição de solo e licença	Red. das multas de 25 UPM's para 03
0325/10	Edilene Alves Cochela	Terraplanagem	Advertência por escrito

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 08/01/2015, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065211** e o código CRC **5D4751FF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0065875/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 09 de janeiro de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 022/2014

DATA: 15/12/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 168/2014

CONTRATADO: SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: 12 meses

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065875** e o código CRC **F38E5D4C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0065140/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de janeiro de 2015.

Contrato: 338/2010 (assinado em 17/08/2010)

9º Termo Prorrogando o Contrato por 08 meses em 30/12/2014

Objeto: Referente ao Fornecimento de Lanches e refeições

Empresa: SEPAT Multi Service Eireli

Verba: 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

22 – 46.01.10.302.06.2.001124.0.2.57.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/01/2015, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 09/01/2015, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/01/2015, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065140** e o código CRC **9A0AD03F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0065932/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 09 de janeiro de 2015.

Contrato: 155/2012 (assinado em 03/07/2012)

5º Termo Prorrogando o Contrato por 12 meses em 02/01/2015.

Objeto: Referente à Manutenção Preventiva e Corretiva com Troca de Peças em Autoclaves e destiladores de Água instalados nas Unidades de Saúde da SMS.

Empresa: SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda - ME

Verba: 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/01/2015, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 09/01/2015, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/01/2015, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065932** e o código CRC **4927497A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0065909/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 158/2014

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2014, cujo objeto é a Aquisição de Hidrômetros – Qmax 3m³/h (3/4”) pré-equipados para telemetria, registradores de dados de pressão e vazão e Filtros em “Y”, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro em que foi ADJUDICADO conforme segue: Lote 01 - Aquisição de 10 (dez) Hidrômetros – Qmax 3m³/h (3/4”) pré-equipados para telemetria para a empresa DIEHL METERING INDUSTRIA DE SISTEMA DE MEDICAO LTDA – CNPJ 05.005.001/0001-42 no valor unitário de R\$ 550,00 totalizando para o lote R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Para o Lote 02 – Aquisição de 12 (doze) Registradores De Dados De Pressão E Vazão para a empresa CÁSSIO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA - CNPJ 02.407.726/0001-79, no valor unitário de R\$ 3.700,00 totalizando para o lote R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Para o Lote 03 - Aquisição De Filtros “Y” Para Instalação Na Ligação De Água – restou FRACASSADO.

Joinville/SC, 07 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 09/01/2015, às 11:56, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065909** e o
código CRC **23C0CFDF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0065728/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 172/2014

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2014, cujo objeto é a Locação de 02 (dois) caminhões equipados com auto tanque (pipa) para transporte de água potável, com quilometragem livre, motoristas devidamente habilitados e ajudantes, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro em que foi ADJUDICADO o objeto licitado para a licitante KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n º 85.376.150/0001-57, pelo valor TOTAL de R\$ 206.280,00 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Joinville/SC, 06 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO – Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 08/01/2015, às 17:08, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065728** e o
código CRC **3DAACD65**.